



## ATA DA 36ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do oitavo ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Trigésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 34ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias vinte e dois e vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.017161/2021-11.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

#### 2.1 DIRETOR: WEBER CILONI

##### 2.1.1. Processo nº 50500.355331/2019-30

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Proposta de alteração da norma de Política de Gestão de Pessoas

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 029/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação pela revogação do inciso VII, do Art. 8º do Anexo à Deliberação nº 836, de 20 de agosto de 2019.

##### 2.1.2. Processo nº 50500.001753/2021-11

**Interessado:** OUVIDORIA, AUDITORIA INTERNA, CORREGEDORIA, COMISSÃO DE ÉTICA

**Assunto:** Proposta de aprovação e instituição de novo fluxo para o recebimento e tratamento de denúncias relativas à prática de irregularidade ou de ilícito por agente público da ANTT e cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 028/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para aprovar o novo fluxo para o recebimento e tratamento de denúncias relativas à suposta prática de irregularidade ou de ilícito por agente público da ANTT, que a comprovação dependa da atuação dos órgãos de apuração, nos termos do Anexo 1, independentemente de sua transcrição; e autorizar que o Grupo de Trabalho de Integridade, com apoio da Assessoria de Comunicação Social, promova a ampla divulgação e

sensibilização dos servidores da ANTT de modo a tornar efetiva a matéria ora deliberada pela Diretoria Colegiada.

### **2.1.3. Processo nº 50500.002746/2021-28**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de implantação de Base Atendimento ao Usuário - BSO 04, localizada no km 162+960 da Rodovia BR-163/MT, no município de Juscimeira/MT.

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 030/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no site da ANTT, num total de 888,70 m<sup>2</sup>, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessária às obras de implantação de Base de Atendimento ao Usuário - BSO 04, localizada no km 162+960, da Rodovia BR-163/MT, no município de Juscimeira/MT, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.4.4 - Sistemas de Atendimento ao Usuário - Contrato de Concessão 003/2013.

### **2.1.4. Processo nº 50500.002572/2021-01**

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de duplicação, entre o km 207+000m e km 223+000m, na Rodovia BR-050/GO, no município de Campo Alegre de Goiás/GO.

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 032/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no site da ANTT, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessária às obras de duplicação na Rodovia BR-050, do km 207+000 ao km 223+000m, no município de Campo Alegre de Goiás/GO, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1 - Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias.

### **2.1.5. Processo nº 50500.009462/2021-62**

**Interessado:** NAMANTUR LTDA

**Assunto:** Pedido de renúncia do Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 031/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para revogar o Termo de Autorização de Fretamento - TAF nº 31.9361, concedido à Namantur Ltda, CNPJ nº 23.178.104/0001-96.

## **2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO**

### **2.2.1. Processo nº 50500.024489/2019-61**

**Interessado:** VIAÇÃO OURO E PRATA S/A e NORDESTE TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Recurso interposto contra a Deliberação nº 228, de 28 de abril de 2020, que deferiu a implantação de mercados.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 028/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para conhecer o recurso interposto pela Viação Ouro e Prata S/A, CNPJ nº 92.954.106/0001-42, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da Deliberação nº 228, de 28 de abril de 2020, que deferiu a inclusão de mercados na Licença Operacional nº 83, da Nordeste Transportes Ltda.

## **2.3 DIRETOR: EDUARDO MARRA**

### **2.3.1. Processo nº 50500.052291/2018-96**

**Interessado:** EXPRESSO UNIÃO LTDA e CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES

**Assunto:** Pedido de impugnação da Deliberação nº 142, de 21 de março 2018, que deferiu o pedido para a implantação da linha Uberlândia/MG - Rio de Janeiro/RJ.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 008/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para conhecer o pedido de impugnação apresentado pela empresa Expresso União Ltda, CNPJ nº 19.350.180/0001-60, protocolo nº 50500.870913/2018-61, e no mérito negar-lhe provimento, mantendo os termos da Deliberação nº 142, de 21 de março de 2018.

### **2.3.2. Processo nº 50500.011271/2021-61**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**Assunto:** Proposta de aprovação do Plano de Gestão de Riscos - PGR.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 007/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para aprovar o Plano de Gestão de Riscos da ANTT, com vigência a partir de 2021.

### **2.3.3. Processo nº 50500.124782/2020-61**

**Interessado:** MARTE TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Recurso hierárquico contra a Decisão SUPAS nº 216, de 6 de novembro de 2020, que negou seguimento ao processo de implantação de novos mercados.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 009/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa Marte Transportes Ltda contra a Decisão SUPAS nº 216, de 06 de novembro de 2020, para, no mérito, negar-lhe provimento.

## **2.4 DIRETOR: MURSHED MENEZES**

### **2.4.1. Processo nº 50500.007987/2021-63**

**Interessado:** D B DO AMARAL AGÊNCIA DE TURISMO E TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Pedido de renúncia do Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

**Decisão:** Conforme Voto DMM - 003/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para revogar o Termo de Autorização do Serviço em Regime de Fretamento - TAF nº 001963, concedido à D B do Amaral Agência de Turismo e Transportes Ltda, CNPJ nº 07.153.164/0001-06, por meio da Deliberação nº 415, de 16 de abril de 2019.

### **3. ASSUNTOS GERAIS**

**3.1 Despacho DWE SEI nº 5486367, de 1º.3.2021 - Processo nº 50501.316444/2018-29 - Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III e art. 66, § 3 do Regimento Interno da ANTT** A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo, apresentado pelo Diretor Weber Ciloni.

**3.2 Despacho DWE SEI nº 5502760, de 2.3.2021 - Processo nº 50500.124336/2020-56 - Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III e art. 66, § 3 do Regimento Interno da ANTT** A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo, apresentado pelo Diretor Weber Ciloni.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, foi encerrada a Trigésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor-Geral, em exercício

**WEBER CILONI**

Diretor

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

## RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 22/03/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 24/03/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 25/03/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 25/03/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 26/03/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 26/03/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5766189** e o código CRC **E0B21F15**.